

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 689

Altamira 07 de Dezembro de 2022

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudioiro Gomes da Silva
Prefeito

Jorge Gonçalves de Souza
Vice-Prefeito

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Ricardo de Sousa Barboza
Procurador Geral

Jefferson Ferreira de Figueiredo
Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Justino da Silva Bequiman
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Marconio Paiva da Silva
Secretário Municipal de Agricultura

Eliana Socorro Couto Gonçalves
Secretária Municipal de Turismo

Gustavo dos Santos Mafra
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Marcos José Andrade da Silva
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Kátia Mirella da Silva Lopes
Secretária Municipal de Educação

Marcelo Souza Dias
Secretário Municipal de Cultura

Maria das Neves Morais de Azevedo
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

George Oliveira de Lima
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Tatiana de Souza Nascimento Galvão
Secretária Municipal de Saúde

Waldecir Aranha Maia Júnior
Secretário Municipal de Planejamento

Weber Magno Gomes de Andrade
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 689

NESTA EDIÇÃO

Pará

Nesta Edição

PÁG. 03 RESOLUÇÃO Nº 56/2022 - ALTAPREV (05/12/2022)

PÁG. 04 RESOLUÇÃO Nº 57/2022 - ALTAPREV (07/12/2022)

PÁG. 05 PORTARIA Nº 183/2022 - SEMAPS (05/12/2022)

PÁG. 06 PORTARIA Nº 184/2022 - SEMAPS (05/12/2022)

PÁG. 07 PORTARIA Nº 185/2022 - SEMAPS (05/12/2022)

PÁG. 08 PORTARIA Nº 186/2022 - SEMAPS (05/12/2022)

PÁG. 09 PORTARIA Nº 188/2022 - SEMAPS (05/12/2022)

PÁG. 10 EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP Nº. 102/2022.

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
CNPJ nº 01.966.769/0001-21



MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

RESOLUÇÃO Nº. 56/2022

ALTAMIRA/PA, 05 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor Presidente e o Diretor de Benefício do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007, traz os seguintes:

CONSIDERANDO o requerimento do dia 26/10/2022, sob o protocolo de nº 57/2022;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 57/2022 emitido no dia 22 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a memória de cálculo do benefício, emitida em 02 de Dezembro de 2022, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

RESOLVE:

ART. 1º - DEFERIR, o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, a **YEDA DUARTE DO NASCIMENTO**, nasceu no dia 27 de maio de 2022, filha de **DINALVA JOAQUIM DA SILVA DUARTE** e do seu responsável legal **JEFERSON DA SILVA DO NASCIMENTO**, em razão do falecimento da **Sra. DINALVA JOAQUIM DA SILVA DUARTE** (instituído da pensão), com fundamentação legal, **Art. 40 § 7º, I, da CF/88 com redação da EC 41/2003 c/c Art. 25, II e Art. 26, I, da lei 1.647/2007**, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, no valor de **R\$ 1.405,92 (um mil quatrocentos e cinco reais vírgula noventa e dois centavos)** conforme abaixo discriminado:

Salário Base **R\$1.212,00**

Adicional de Tempo de Serviço de 16% (16 anos de serviço público em cargo efetivo), devidamente fundamentado no Art.151 da Lei nº 1767/2007, que estabelece o adicional na base de 5% (cinco por cento) a cada 05 (cinco) anos de serviço público prestado em favor do município..... **R\$ 193,92**

Provento Final:..... **R\$ 1.405,92**

ART. 2º - O reajuste a ser aplicado ao valor da aposentadoria será de caráter permanente, preservando o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC. (Art. 41º da lei 1647/2007);

ART. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 08/10/2022, data do óbito.

ART. 4º - O início do pagamento ocorrerá a partir do dia 01/12/2022 conforme o Art. 26, I, da Lei. 1.647/2007.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, Altamira, 05 de Dezembro de 2022.

ALAN DE FIGUEIREDO UCHOA
Diretor Presidente - ALTAPREV
Matrícula. Nº 04003

WAGNER WESLEY LIMA DA COSTA
Diretor de Benefícios - ALTAPREV
Matrícula. Nº 4008

Rua Sete de Setembro, nº 2829, Bairro Esplanada do Xingu, CEP: 68.372-855, Altamira/PA.
Telefone: (93) 3515-3034 E-mail: atendimento@altaprev.com.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
CNPJ nº 01.966.769/0001-21



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA. MAIS FUTURO!

RESOLUÇÃO Nº 57/2022

ALTAMIRA/PA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor Presidente e o Diretor de Benefício do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007, traz os seguintes:

CONSIDERANDO o requerimento do dia 19/08/2022, sob o protocolo de nº 46/2022;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 46/2022 emitido no dia 27 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO a memória de cálculo do benefício, emitida em 16 de novembro de 2022, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

RESOLVE:

ART. 1º - CORRIGIR, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Sra. **LUSINETE CONCEIÇÃO SILVA BATISTA**, no cargo de **PROFESSOR NÍVEL II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com fundamentação legal, Art. 6º da EC 41/2003 e Art. 16 e Art. 35 da lei municipal 1.647/2007 com Proventos Integrais no valor de **R\$ 3.608,00 (três mil e seiscentos e oito reais)** conforme abaixo discriminado:

Salário Base	R\$ 2.200,00
Adicional de Tempo de Serviço de 24% (vinte e quatro por cento) na base de 1% (um por cento) a cada 01 (um) anos (Art. 54, parágrafo primeiro da Lei nº 1.553/2005).....	R\$ 528,00
Nível Superior de 40%, com base no Art. 52, VI da Lei nº 1.553/05.....	R\$ 880,00
PROVENTO FINAL	R\$ 3.608,00

ART. 2º - O reajuste será paritário de acordo com a remuneração dos servidores ativos;

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/12/2022 e revogando a Resolução de nº 54/2022 de 01 de dezembro de 2022;

ART. 4º - O início do pagamento ocorrerá a partir do dia 01/12/2022.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 07 de dezembro de 2022.

ALAN DE FIGUEIREDO UCHOA
Diretor Presidente - ALTAPREV
Matrícula. Nº 04003

WAGNER WESLEY LIMA DA COSTA
Diretor de Benefícios – ALTAPREV
Matrícula. Nº 4008

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 183/2022

ALTAMIRA / PA, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, Sr.^a **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao(a) Sr.(a) **FRANCISCA MÔNICA VIEIRA PAZ**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) no(a) **CONSELHO TUTELAR - SEMAPS**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/08/2018 a 01/08/2019**, para serem gozados no período de **02/01 à 31/01/2023**

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 02/01/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de 2022.

Maria das Neves Morais de Azevedo
MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Rua Acesso Dois, 370 - Esplanada do Xingu - Telefone: (93) 3515-2416
CEP 68372-210, Altamira/PA – e-mail: assistenciasocial.atm.gab@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 184/2022

ALTAMIRA / PA, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, Sr.^a **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao(a) Sr.(a) **MARLENE DE ALMEIDA BRAGA**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) no(a) **CONSELHO TUTELAR - SEMAPS**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2020 a 01/05/2021**, para serem gozados no período de **02/01 à 31/01/2023**

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 02/01/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de 2022.

Maria das Neves Morais de Azevedo
MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Rua Acesso Dois, 370 - Esplanada do Xingu - Telefone: (93) 3515-2416
CEP 68372-210, Altamira/PA – e-mail: assistenciasocial.atm.gab@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 185/2022

ALTAMIRA / PA, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, Sr.^a **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao(a) Sr.(a) **RAIMUNDO NONATO ARAUJO SILVA**, no cargo de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA**, lotado(a) no(a) **CONSELHO TUTELAR - SEMAPS**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2019 a 01/05/2020**, para serem gozados no período de **02/01 à 31/01/2023**

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 02/01/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de 2022.

Maria das Neves Moraes de Azevedo
MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Rua Acesso Dois, 370 - Esplanada do Xingu - Telefone: (93) 3515-2416
CEP 68372-210, Altamira/PA – e-mail: assistenciasocial.atm.gab@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 186/2022

ALTAMIRA / PA, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, Sr.^a **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao(a) Sr.(a) **LUIZA FRANÇA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **08/09/2019 a 08/09/2020**, para serem gozados no período de **02/01 à 31/01/2023**

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 02/01/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de 2022.


MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Rua Acesso Dois, 370 - Esplanada do Xingu - Telefone: (93) 3515-2416
CEP 68372-210, Altamira/PA – e-mail: assistenciasocial.atm.gab@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 188/2022

ALTAMIRA / PA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, Sr.^a **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao(a) Sr.(a) **RAIMUNDO NONATO ARAUJO DA SILVA**, no cargo de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2017 a 01/05/2018**, para serem gozados no período de **02/01 à 31/01/2023**

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 02/01/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, aos sete dias do mês de dezembro do ano de 2022.

Maria das Neves Morais de Azevedo
MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Rua Acesso Dois, 370 - Esplanada do Xingu - Telefone: (93) 3515-2416
CEP 68372-210, Altamira/PA – e-mail: assistenciasocial.atm.gab@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP Nº. 102/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 18.142.506/0001-09, Empresa: V G DE SOUSA FERREIRA, CNPJ: 23.912.114/0001-03; contrato nº. 22-1205-001, valor total R\$ 392.122,50. Dotação Orçamentária: 2.223; 2.224; 2.226; 2.227; 2.231; 2.235; 2.240; 2.242; 1.244; 2.245; 2.247; 2.248; 2.249; 2.250; 2.310; 2.251; 2.252; 2.303; 2.304; 2.305; 2.306; 2.253; 2.256; 2.257; 2.302. Fonte: 15000000; 16600000; 16650000; 17090000. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Vigência: é de 60 dias; Objeto: Contratação de empresa para aquisição de brinquedos – www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 05/12/2022.

ALLAN LUCIO

MARQUES DE

SOUZA:9640132020

6

Assinado de forma digital
por ALLAN LUCIO MARQUES
DE SOUZA:96401320206
Dados: 2022.12.07 09:02:44
-03'00'

ALLAN LUCIO MARQUES DE SOUZA
CHEFE DE DIVISÃO DO SETOR DE PUBLICAÇÃO



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br